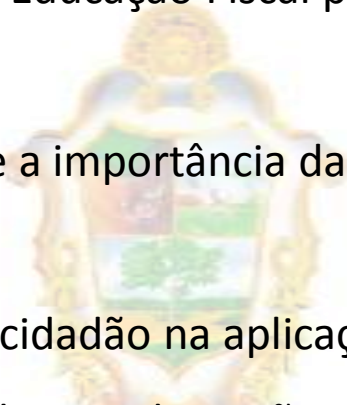




# ***EDUCAÇÃO FISCAL***

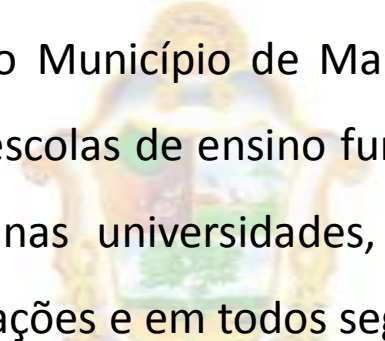
**Prefeitura Municipal de Manaus**

# OBJETIVO E METAS

- 
- I** – promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania;
  - II** – conscientizar o cidadão sobre a importância da função socioeconômica do tributo;
  - III** – incentivar a participação do cidadão na aplicação dos recursos públicos, dotando-o de conhecimentos específicos sobre as obrigações do poder público;
  - IV** – estabelecer um clima de harmonia, confiança e respeito entre o poder público e o cidadão, dando transparência à aplicação dos recursos gerados com a arrecadação dos tributos pagos pelos contribuintes.

# LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Foi publicado no Dom de 21 de fevereiro de 2011 o Decreto nº 0763 que instituiu o Programa de Educação Fiscal do Município de Manaus, a ser desenvolvido, de forma sistemática e permanente, nas escolas de ensino fundamental e médio da rede oficial e privada, nos órgãos públicos, nas universidades, sindicatos, associações, conselhos representativos de classes, fundações e em todos seguimentos da sociedade.



# PARCERIAS

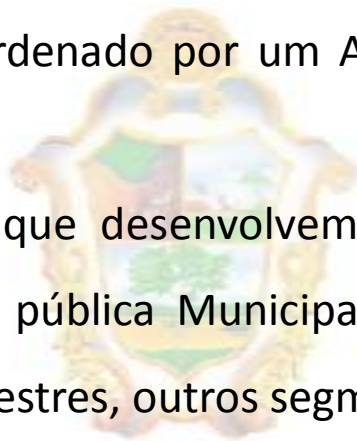
O Programa de Educação Fiscal da cidade de Manaus está sendo implantado conjuntamente com órgãos públicos municipais, estaduais e federais. Pretende-se estabelecer essa interface também com órgãos internacionais.



# IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A implementação do Programa de Educação Fiscal está a cargo do Grupo de Educação Fiscal do Município – GEFM, coordenado por um Auditor de Tributos Municipais e dois profissionais da área da educação.

A maioria dos profissionais que desenvolvem o Programa de Educação Fiscal de Manaus são professores da rede pública Municipal, mas há planos de ampliação para envolver, além de pais, alunos e mestres, outros segmentos da sociedade.



# RECURSOS E CUSTOS

Existem recursos, cerca de seis milhões de reais, alocados de maneira pulverizada para diversas áreas dentro da rubrica da Secretaria de Educação: Ambiental, fiscal e outras. Ocorre que esses recursos não estão disponíveis.

A Secretaria Municipal de Finanças não tem recursos destinados ao Programa de Educação Fiscal, o que acarreta dificuldades no desenvolvimento do trabalho. Estão sendo feitas tentativas de inclusão na LDO e LOA.

Os custos desse programa ainda não foram mensurados.

# BENEFÍCIOS

- ▶ Inculcar valores da importância socioeconômica do tributo;
- ▶ O contato com as leis que regulamentam a cobrança de tributos;
- ▶ O direito de questionar as aplicações desses tributos;
- ▶ A permanente vigilância da aplicação desses recursos;
- ▶ As crianças desde cedo já possuírem a noção do que venha a ser tributação;
- ▶ A permanente ação cidadão.



# RESULTADOS ESPERADOS

Conscientizar e envolver cada vez mais o cidadão para que possa exercer o direito de reivindicar e até desenvolver ações junto ao poder público sobre a correta aplicação dos tributos.

Pais, professores e alunos tem demonstrado ao longo desses anos uma maior participação, devido a implantação do ensino da Educação Fiscal em escolas da rede oficial e privada de ensino fundamental, médio e universidades.

